

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/05/2025 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 62

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

DESPACHO DE 13 DE MAIO DE 2025

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos expostos no Parecer nº 00287/2025/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 14 de abril de 2025, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CP nº 5/2025, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que aprovou orientações para a implantação da Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados e Cursos de Segunda Licenciatura), conforme consta do Processo nº 23001.000018/2006-09.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

